



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Presidência

**EDITAL Nº 3/CO, DE 9 DE JUNHO DE 2020**

**ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA PREVISTO NO EDITAL Nº 2/CO, DE 28 DE MAIO DE 2020,  
REFERENTE À CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DOS TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS DOS  
GRUPOS E.1 E E.2 E G.1 A G.8.**

A Comissão Organizadora responsável pelos procedimentos relacionados ao chamamento público e processo seletivo simplificado, autorizado pela Portaria SEDGG nº 10.736, de 27 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta nº 12/SEPRT/SEDGG/INSS, de 28 de abril de 2020, e o Edital Conjunto de Chamamento Público nº 1/SEPRT/SEDGG/INSS, de 29 de abril de 2020, e considerando ainda o disposto no Edital Conjunto nº 2/SEPRT/SEDGG/INSS, de 25 de maio de 2020, RESOLVE:

1 - Fica o cronograma constante no item 1 do Edital conjunto nº 2/SEPRT/SEDGG/INSS, de 25 de maio de 2020, ajustado conforme o quadro abaixo:

PRAZO EXCLUSIVO E.1	PERÍODO
PRORROGAÇÃO ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO	08/06/2020 a 12/08/2020
PRAZOS EXCLUSIVOS PARA G.1	
Período de assinatura do termo de adesão ao contrato - 1ª chamada	08/06/2020 a 15/06/2020
Período de assinatura do termo de adesão ao contrato - 2ª chamada	16/06/2020 a 17/06/2020
Período de assinatura do termo de adesão ao contrato - 3ª chamada	18/06/2020 a 19/06/2020
PRAZOS EXCLUSIVOS PARA E.2 e G.2 a G.8	
Período de assinatura do termo de adesão ao contrato - 1ª chamada	10/06/2020 a 15/06/2020
Período de assinatura do termo de adesão ao contrato - 2ª chamada	16/06/2020 a 17/06/2020
Período de assinatura do termo de adesão ao contrato - 3ª chamada	18/06/2020 a 19/06/2020

2 - Ficam convalidados os atos praticados com fundamento na Portaria nº 02/CO/PRES/INSS, de 5 de junho de 2020.

**MÁRCIA ELIZA DE SOUZA**

Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZA DE SOUZA, Assessor(a)**, em



09/06/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0975339** e o código CRC **93D4385B**.

---

Referência: Processo nº 35014.059107/2020-41

SEI nº 0975339